



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

**DECRETO nº 2.641**, de 27 de janeiro de 2026.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.359,05 (cento e dezotto mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 118.359,05 (cento e dezotto mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

|                               |  |                |
|-------------------------------|--|----------------|
| Órgão:                        | 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO        |                |
| Unidade:                      | 08.002 – FUNDER  |                |
| Meta/Ação:                    | 08.002.0020.0607.0113.1442 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA HÍDRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS   |                |
| Elem. Despesa:                | 3.44.90.51.00.00.00.27011072 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....                                   | R\$ 94.170,47  |
| Órgão:                        | 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO        |                |
| Unidade:                      | 08.002 – FUNDER  |                |
| Meta/Ação:                    | 08.002.0020.0608.0113.1444 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA |                |
| Elem. Despesa:                | 3.44.90.52.00.00.00.27011072 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                    | R\$ 24.188,58  |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. |  | R\$ 118.359,05 |

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, superávit financeiro, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 27011072 – Recursos de Convênio do Estado - Superávit:

|  |                |
|--|----------------|
| TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO. | R\$ 118.359,05 |
|--|----------------|

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 27/01/2026.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial  
do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br))  
em 27/01/2026.